## BORDA DA MATA ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

Carolina Mendes Trotta

## **GABINETE DO PREFEITO**

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

	port of the control o	www.porgaga
	CERTIFICO, para os devidos fins que	
	documento foi publicado no átrio da Prefeituro Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3° da Ew 08/12EUN°. 2.124/2019, DE 19 DE MARÇO DE 201 Orgânica do Municipio de Borda da Mata	9.
	O referido é verdade e dou fé.	
Property of the	Borda da Mata, 19 / 0.3 / 2019	
Columbia (Spring 60 or page 24)	"Dá nome de Alameda n menciona e dá outras pro	

Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Alameda Juscelino Kubitscheck" o trecho que inicia na Rua Francisco Marques da Costa, passa em frente à Escola Diva Ribeiro dos Santos e termina no Bairro Santa Rita.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2019.

Andre Carvalho Marques - Prefeito Municipal -

GABINETE DO PREFEITO prefeito@bordadamata.mg.gov.br